



PREFEITURA MUN. DE ELESBÃO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermeleira
06554.844/0001-60 Exercício: 2016

DECRETO N° 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 951.782,88 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE

50 04.122.0204.2008.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 04 00 ASSESSORIA TÉCNICA

68 04.122.0204.2012.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

101 04.122.0204.2021.0000 Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

132 06.244.0204.2069.0000 Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

140 06.244.0204.2069.0000 Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

DECRETO N° 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

254 12.361.0201.2052.0000 Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

258 12.361.0203.1045.0000 Reequipar a Secretaria de Educação
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

280 12.361.0215.2093.0000 Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

331 12.366.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

333 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

282 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

284 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

288 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

290 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

291 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

295 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

296 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

DECRETO N° 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
366	12.361.0201.2052.0000 Manutenção e Conservação de Veículos	26.231,39	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01	
230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 10 00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
422	15.451.0201.2031.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	447,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
000 000	A ESPECIFICAR		
425	15.451.0201.2031.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	17.099,81	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
000 000	A ESPECIFICAR		
426	15.451.0201.2032.0000 Conservação de Logradouros Públicos	8.382,27	
	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
000 000	A ESPECIFICAR		
416	04.122.0204.2030.0000 Manut. Administ.da Sec.de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	2.695,40	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
000 000	A ESPECIFICAR		
512	04.123.0204.2023.0000 Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças	700,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
000 000	A ESPECIFICAR		
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
557	10.301.0203.1062.0000 Aquisição de Equipamentos Diversos	746,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
563	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	73.286,20	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
565	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	5.671,78	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
568	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	5.940,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
569	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	37.440,17	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
570	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	82.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
573	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	16.356,92	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
300 000	SAÚDE		
574	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	7.465,95	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
010	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
300 000	SAÚDE		
577	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	37.100,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
592	10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS	49.433,79	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
300 000	SAÚDE		
608	10.301.0212.2062.0000 Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	75.267,92	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
010	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
300 000	SAÚDE		
621	10.301.0212.2063.0000 Assistência Farmacêutica Básica	6.623,72	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
010	SAÚDE	F.R.: 0 010 02	
300 000	SAÚDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAÔ VELOSO

Praça José Martins, 41-Vermelha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

631 10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

651 10.301.0213.2122.0000 Ações do Serviço Móvel de Urgência
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

661 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

671 10.302.0213.2065.0000 Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

684 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

02 13 00 SEC.DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER

705 27.122.0204.2101.0000 Manut. Adm. da Sec. da Juventude Esp. e Lazer
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

882 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

884 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

885 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

821 08.243.0210.2108.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 ar
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

895 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

835 08.243.0231.2081.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE

51 04.122.0204.2008.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

102 04.122.0204.2021.0000 Man. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

133 08.244.0204.2069.0000 Man. Adm. da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

180 17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços
4.4.90.51.00 ORMAS E INSTALAÇÕES
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

181 17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços
4.4.90.51.00 ORMAS E INSTALAÇÕES
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

218 20.122.0204.2121.0000 Manut. e Conserv. das Máquinas
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

316 12.361.0217.2123.0000 Manut. Prog. Brasil Alfabetizado
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

346 12.365.0216.2116.0000 Ações de Apoio a Creches
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

375 12.361.0217.2043.0000 Fretos de Veículos para o Programa de Transporte Escolar
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

383 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

384 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

389 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

399 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

402 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

407 12.365.0216.2049.0000 Encargos com o Magistério - 60%
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

408 12.365.0216.2049.0000 Encargos com o Magistério - 60%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

415 04.122.0204.2030.0000 Man. Adm. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

440 15.451.0500.1033.0000 Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

556 10.301.0203.1062.0000 Aquisição de Equipamentos Diversos
4.4.90.82.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

575 10.301.0204.2055.0000 Man. Adm. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

580 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

691 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

718 27.812.0227.1090.0000 Realização de Torneios Intercomunidades
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

721 27.812.0227.1090.0000 Realização de Torneios Intercomunidades
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

730 13.122.0204.2097.0000 Man. Adm. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

753 13.392.0228.2022.0000 Realização de Eventos Artísticos e Culturais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

180 17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços
4.4.90.51.00 ORMAS E INSTALAÇÕES
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

181 17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços
4.4.90.51.00 ORMAS E INSTALAÇÕES
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

218 20.122.0204.2121.0000 Manut. e Conserv. das Máquinas
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

316 12.361.0217.2123.0000 Manut. Prog. Brasil Alfabetizado
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

346 12.365.0216.2116.0000 Ações de Apoio a Creches
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

375 12.361.0217.2043.0000 Fretos de Veículos para o Programa de Transporte Escolar
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

383 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

384 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

389 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

399 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

402 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

407 12.365.0216.2049.0000 Encargos com o Magistério - 60%
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

408 12.365.0216.2049.0000 Encargos com o Magistério - 60%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

415 04.122.0204.2030.0000 Man. Adm. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

440 15.451.0500.1033.0000 Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

556 10.301.0203.1062.0000 Aquisição de Equipamentos Diversos
4.4.90.82.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

575 10.301.0204.2055.0000 Man. Adm. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

580 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

691 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

718 27.812.0227.1090.0000 Realização de Torneios Intercomunidades
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

721 27.812.0227.1090.0000 Realização de Torneios Intercomunidades
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

730 13.122.0204.2097.0000 Man. Adm. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

753 13.392.0228.2022.0000 Realização de Eventos Artísticos e Culturais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41-Vermelha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 14 00 SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO

756	13.392.0228.2022.0000	Realização de Eventos Artísticos e Culturais	-6.000,00	
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 001 OC	
000	000	TESOURO		
		A ESPECIFICAR		
754	13.392.0229.1078.0000	Festejos Carnavalescos	-57.326,31	
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 001 OC	
000	000	TESOURO		
		A ESPECIFICAR		

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

785	08.241.0201.1068.0000	Recuperação e Reforma do Centro de Convivência dos Idosos	-36,00	
001	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0 001 OC	
000	000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
789	08.241.0210.2089.0000	SACAPI - Apoio a Pessoas Idosas	-396,00	
003	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
804	08.243.0210.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.000,00	
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 001 OC	
000	400 000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
805	08.243.0210.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.034,00	
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
823	08.243.0210.2108.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-5.547,17	
003	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
824	08.243.0210.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-22.827,00	
001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 001 OC	
000	400 000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
834	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-10.703,19	
003	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
837	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.000,00	
001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 001 OC	
000	400 000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
838	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-8.865,00	
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
855	08.243.0231.2108.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-83.534,52	
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 001 OC	
000	400 000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
870	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS	-27.783,85	
003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 003 OC	
		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.655

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

871	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS	-6.885,00	
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 003 OC	
000	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de novembro de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
CPF: 305.544.113-34
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45

Decreto de Nº 021/2017

Dom Inocêncio-PI, 26 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI.

Maria das Virgens Dias, prefeita municipal de cidade Dom Inocêncio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora RAIMUNDA DA COSTA SANTOS, portador do CPF de Nº 386.266.593-34, como Secretaria Municipal de finanças do Município de Dom Inocêncio-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 003/2017 de 02/01/2017 e o Senhor JANILSON DA COSTA DIAS, portador do CPF de Nº 909.173.913-49, como Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nomeação de Nº 002/2017 de 02/01/2017, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 18.998-7

Todas da Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em Dom Inocêncio, pertencente a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI, CNPJ de Nº 23.500.002/0001-45, uma vez que esta conta pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de Dom Inocêncio-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/

mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de Dom Inocêncio-PI e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 26/01/2017, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Dom Inocêncio do Piauí, em 26 de Janeiro de 2017.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal